



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 132/2023
EXTRATO Nº 001/2024 – SAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42 da Lei 13019/2014 e suas alterações, torna público que foram celebrados Termos de Fomento através da Emenda Parlamentar nº 132/2023, com as Organizações da Sociedade Civil (OSC) descrita abaixo:

- Termo de Fomento 006/2024 - Associação de Apoio as Pessoas com Câncer – **AAPECAN**

Edmar Mesquita
Secretário de Assistência Social
Matrícula 44014

Pelotas, RS 23 de agosto de 2024

Edmar Mesquita
Secretário de Assistência Social